



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 156/88

Sala das Sessões, 03/05/88

PRESIDENTE

Considerando que o crescimento do elevado déficit habitacional é apontado como o principal desafio para as autoridades;

Considerando que todos municípios estão passando por esta difícil situação, contudo procuram ingredientes necessários e naturais para solucionar o drama da falta de casa própria;

Considerando que alguns desses municípios, estão se preparando para fornecer aos interessados em construção de moradias populares todo trabalho de engenharia e acompanhamento das obras sem cobrança de ônus;

Considerando que os beneficiados dessa medida são aqueles que pretendem construir uma moradia com até 70,00 metros quadrado de construção;

Considerando que os interessados adquirir-se-ão, todo material como memorial descritivo, documentos relativos ao projeto arquitetônico, estrutural, hidráulico, elétrico e orçamento quantitativo na Prefeitura.

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de introduzir essa medida junto ao setor competente da Prefeitura, como forma de incentivar a construção de moradias populares e reduzir o déficit de moradias no município.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 1988.

Edson Sidney Vick